

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/NEEP/SETASC/MT

Dispõe sobre a criação e composição de Grupo de Trabalho Temporário para elaboração do Plano de Trabalho - Ano 2022.

O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Grupo de Trabalho Temporário de elaboração do Regimento Interno, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Superintendência de Gestão do SUAS - SGSUAS/SAAS/SETASC/MT - Sheila Carla de Queiroz Gomes e Lillian Borges Passarelli;

II - Representantes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT - Adão Benedito da Silva e Maria da Penha Ferrer de Francesco;

III - Representantes do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Lélica Elis Pereira de Lacerda e Liliane Capilé Charbel Novais;

IV - Representante do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - CRESS 20/MT - Taynara Morais Humbelino de Jesus;

V - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e social de Mato Grosso - SINDES/MT - Carlos Wagner Ribeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Temporário de elaboração do Plano de Trabalho do NEEP/SUAS-MT terá a seguinte atribuição:

I - Elaborar o Plano de Trabalho - Ano 2022 no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir de sua deliberação.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

(original assinada)

Sheila Carla de Queiroz Gomes

Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente
do Sistema Único de Mato Grosso - NEEP/SUAS/MT